



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.170, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

DESIGNA NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, ELEITO PELO COLEGIADO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

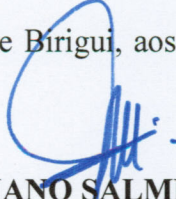
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1994, e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 6.072, de 13 de agosto de 2015,

DECRETA:

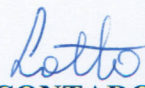
ART. 1º. Fica designado o Senhor **FRANCISCO RAFAEL DE BARROS**, como Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS – BIRIGUI, eleito pelo colegiado em Assembleia Ordinária realizada em 24 de maio de 2018, em substituição a Senhora ELZA MARIA RODRIGUES CORREA, designada pelo art. 2º do Decreto nº 5.834 de 9 de maio de 2017.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de setembro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas